



EDITAL Nº 004/2024
EDITAL DE PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
NO MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ- RS

O Município de Barra do Quaraí - RS, torna público, a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior; de educação profissional e de ensino médio, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e da Lei Municipal Nº 1.562/2011, de 17 de maio de 2011, de acordo com o estabelecido no Contrato de Licitação 095/2022, para atuação nas Diversas Secretarias do Município de Barra do Quaraí.

1) DAS INSCRIÇÕES

1.1. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.

1.2 As inscrições estarão abertas no período de **27 de março a 10 de abril de 2024** e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através da plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

1.3 O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <https://cieers.org.br/conjuntos>.

1.3.1 Após se cadastrar ou realizar o login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link: <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.

2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- a. Acessar o site do CIEE-RS <http://cieers.org.br/conjuntos>
- b. Residir no Município de Barra do Quaraí
- c. **Se não possuir cadastro:** realizar o cadastro de estudante, preenchendo todos os campos solicitados;
- d. **Se já tiver cadastro:** fazer login no site, realizar a atualização dos dados, conferindo especialmente se o curso cadastrado é o mesmo que frequente atualmente;
- e. Candidatos portadores de necessidades especiais deverão estar atentos para sinalizar esta condição no momento de seu cadastro e inscrição no processo seletivo;
- f. Após cadastro e/ou atualização dos dados, fazer login na plataforma através do endereço <http://cieers.org.br/conjuntos>, localizar o banner **PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS DE ESTÁGIO**, clicar em **VER EDITAIS DISPONÍVEIS**, localizar o edital do Município de Barra do Quaraí, realizar a inscrição e imprimir o comprovante de inscrição.
- g. O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida quando da divulgação da “HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES”, conforme cronograma constante neste edital.
- h. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião de seu cadastro e inscrição no processo seletivo, resultarão automaticamente na sua desclassificação. 1.2 O Edital de Abertura, na íntegra, estará disponível nos sites www.cofron.rs.gov.br e <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.
- i. A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/course dispostos neste Edital.
- j. Informações e esclarecimentos referentes ao edital ou para realizar a inscrição poderão ser obtidas através do celular **(55) 99648-2745**, ou diretamente no **PA Uruguaiana**, localizado na Rua Duque de Caxias, 1564 – sala 401.



3) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR DE BOLSA
TÉCNICO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01 + CR	30h	R\$ 500,00
TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01 + CR	30h	R\$ 500,00
SUPERIOR	ARQUITETURA	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	DESIGNER GRÁFICO	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	HISTÓRIA	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	INFORMÁTICA	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	LETRAS	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	MATEMÁTICA	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	NUTRIÇÃO	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	PEDAGOGIA	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	RECURSOS HUMANOS	01 + CR	30h	R\$ 800,00
SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	01 + CR	30h	R\$ 800,00

Observações: Este Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e à classificação de candidatos às vagas futuras (CR - cadastro reserva), conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

4) PROVA

- DATA:** dia 15/04/2024.
- HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS:** A aplicação da prova objetiva online será no dia **15/04/2024**, das **19h30min às 21h00min** no endereço <https://www.cieers.org.br/provaonline>. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.
- ETAPAS:** O Processo Seletivo consiste de uma única etapa: **PROVA ONLINE**.
- SITE PROVA:** <https://www.cieers.org.br/provaonline>
- FORMATAÇÃO:** A prova será composta de 20 questões objetivas, sendo 10 de língua portuguesa e 10 de conhecimentos gerais, com peso de 05 pontos cada uma.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o EDGE ou Google Chrome.
 - Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.
 - O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, ter realizado inscrição no Processo Seletivo Público de Estagiários e validada a inscrição, conforme descrito nesse edital.
 - Para realizar a prova o candidato deverá acessar <https://www.cieers.org.br/provaonline>, e registrar o seu *login* com sua senha individual.
 - Deverá ler com atenção as orientações da prova e responder as questões.
 - A prova somente poderá ser realizada no dia 15/04/2024, entre às 19h30min às 21h00min, acessando o link referido no item anterior. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário.
 - Caso o candidato saia ou tenha interrompido seu *login* por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para a questão onde parou, desde que isso aconteça dentro do horário estabelecido para realização da prova.
 - O candidato que não realizar a prova online estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
 - É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.
 - Ao finalizar a prova será gerado um arquivo em formato PDF da prova, com as respostas, para que o candidato possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que for divulgado.
 - O CIEE-RS não se responsabiliza por quedas ou falhas na internet do candidato.
- f) A nota final do candidato será obtida de acordo com o número de acertos, multiplicado pelo peso de cada questão, tendo o valor máximo de 100 (cem) pontos.



5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados pelo somatório dos pontos em suas provas;
- b. A prova terá caráter classificatório, portanto todos os candidatos que realizarem a prova serão considerados aprovados, dentro da sua respectiva área de formação, conforme a inscrição.
- c. Ocorrendo empate na classificação serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
 - I. maior número de acertos em **Língua Portuguesa**;
 - II. maior número de acertos em **Conhecimentos Gerais**;
 - III. maior idade;
- d. Na divulgação do resultado final do processo seletivo os candidatos aprovados serão relacionados por ordem de classificação, por curso de acordo com a inscrição, nos endereços eletrônicos do CIEE – RS (www.cieers.org.br) e do Município de Barra do Quaraí – RS (www.barradoquarai.rs.gov.br).

6) RECURSOS

- a. O prazo para interposição de recursos quanto ao Gabarito, Prova e à Classificação Preliminar está definido no Cronograma de Execução deste processo seletivo.
- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE – RS, através do e-mail uruguaiana@cieers.org.br ou elemar.lenz@cieers.org.br, responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. Não será aceito pedido de reconsideração de recursos.

7) DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público.
- b. Ter preenchido e/ou fornecido informações corretas quando da realização da inscrição e mantido atualizados os dados de contato junto ao CIEE – RS (www.cieers.org.br) para atender a convocação.
- c. Para prestação de estágio no serviço público municipal, os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente as aulas em Instituições de Ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação, conveniadas com o CIEE-RS;
- d. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 9, letra 'd', e cumprido os prazos estabelecidos.
- e. Ter o CIEE – RS recebido a aprovação final do Setor de Recursos Humanos para elaboração do Termo de Compromisso.

8) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Municipal de Barra do Quaraí, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração Municipal de Barra do Quaraí – RS, serão convocados por e-mail e telefone.
- c. Os demais candidatos classificados formarão um cadastro de reserva, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público.
- d. Após a convocação para admissão, cabe ao candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí – RS, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da convocação, para manifestar-se por escrito a respeito do interesse ou não em assumir a vaga e apresentar a cópia de seu RG e CPF, comprovante de matrícula e/ou frequência atualizado do curso com o qual requereu sua inscrição.



- e. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados.
- f. Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item “d”, será considerado eliminado do Processo Seletivo Público e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória.

9) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Barra do Quaraí, por igual período.
- b. Todas as publicações relativas a este processo seletivo serão disponibilizadas no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura de Barra do Quaraí www.barradoquarai.rs.gov.br e no site do CIEE-RS www.cieers.org.br.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação Edital 004/2024	27/03/2024
Período de Inscrições	De 27/03/2024 a 10/04/2024
Divulgação da homologação das inscrições	11/04/2024
Prazo para recurso da homologação das inscrições	Até as 12h do dia 12/04/2024
Aplicação da Prova Online	15/04/2024
Divulgação do gabarito oficial e prova	16/04/2024
Prazo limite para interposição de recurso do gabarito e da prova	Até as 17h do dia 17/04/2024
Divulgação da classificação preliminar	23/04/2024
Prazo limite para interposição de recurso da classificação preliminar	Até as 17h do dia 24/04/2024
Divulgação da classificação final	25/04/2024

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Barra do Quaraí – RS e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ, 27 DE MARÇO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

**MAHER JABER MAHMUD
PREFEITO**